

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone / Fax (18) 3283-1121 - Caxa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br Av: Antonio Joaquim Mano, n°, 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP.

LEI COMPLEMENTAR N° 35/2006 DE 20/12/2006
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMPL. N° 03/06
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Dispõe sobre: "Extinção de cargos/função do quadro de funcionários do Legislativo Municipal."

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinto os seguintes cargos:

I - (01) Um cargo efetivo de "Assistente Administrativo";

II – O cargo comissionado de "Diretor Jurídico";

III – A função comissionada exclusiva por servidores do quadro permanente de "Assessor de Departamento de Contabilidade".

**Artigo 2º** - As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 20 dias do mês de dezembro de 2006.

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas Chefe de Seção de Secretaria CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA

DATA DE 20, 12,06

PRESENTE EXPEDIENTE.